

Conselho de Educação

466109V 9 2



Cortar as tentativas que trazem promessas é matar a vida que nasce

Na história legendária dos medos e persas, consta que, certa vez, o imperador escolheu, por critério que nunca ficou bem apurado, um camponês, guardador de rebanhos, para ser o sátrapa de uma província distante. Esse camponês não era má pessoa, mas, investido de autoridade, começou a ter conflitos com os seus súditos, sobretudo com aqueles que tinham alguma parcela de comando ou lide-

rança numa região ou grupo. Parece que sentia, em cada um, um possível competidor ou, ao menos, alguém que não se submetia mansamente à sua sátrapia. Coisas do comportamento humano que, melhor que os antigos persas, o moderno analista de psicologia profunda talvez saiba ou presuma saber explicar.

Ficando, entretanto, como nos convém, na superfície dos fatos, parece-nos estar diante de um fenômeno que se repete em todas as idades e que perturba a estruturação de uma sociedade democrática: aquilo que os filósofos mais recen-

tes consideram como condição para a vida da liberdade democrática, que é o poder dividido ou a divisão dos poderes, a que nem todos se ajustam.

A grande e fundamental divisão é a clássica distribuição do poder entre Judiciário, Legislativo e Executivo. Mas há outras divisões, como a que hierarquiza o federal, estadual e municipal. E há ainda a divisão pelos grupos, entre os quais a família, que tem poderes in- violáveis: não é o Esta-

do que escolhe a escola para a criança, mas os pais, cabendo ao Estado, como gerente do bem público, proporcionar recursos (este o dever do Estado), para que o pai tenha a liberdade de escolher.

Estas reflexões me vêm à mente, ao verificar a campanha — que não é de hoje, mas que se vem agravando — contra os Conselhos da Educação. Não digo quanto a membros dos conselhos e aos critérios com que o presidente da República e os seus ministros têm adotado para escolhê-los.

A qualidade dos membros e os critérios da sua escolha, embora, em

concreto, tenha o maior apreço pelo atual presidente, hoje na mira, podem ser discutidos. Não, porém, a legitimidade do órgão e da sua indispensável presença para que seja democrática a estrutura da educação. Partindo do questionamento dos membros, fecharíamos o Congresso e, até, a Presidência da República.

O conselho ou os conselhos (não os municipais, que são romantismo populista) são necessários. Necessários como colegiado com o encargo de aplicar ou regulamentar as leis. Só assim as leis — Constituição e Lei de Diretrizes e Bases — podem ser mais genéricas, deixando espaço para a variedade, a diversificação e a criatividade, porque o órgão aplicador, normatizador — o conselho — impede a anarquia.

Para falar sobre os Conselhos de Educação é preciso não deixar de levar em conta que a vida democrática exige um conjunto de leis hierarquizadas.

O conselho é necessário para dividir o poder e evitar o arbitrário. Uma declaração recente do ministro da Educação mostra como isso é necessário. Disse o ministro que quer reformar o conselho (conselho é criado, com competências definidas por lei, portanto, não à mercê ou reformável pelo ministro), para torná-lo um órgão de "assessoria do ministro da Educação" (E.S.P. 1/8,

pg. A 14). O conselho, como foi criado pela Lei 4.024 (20/12/61) e mantido pelas seguintes, não é apenas um órgão subalterno de assessoria ao ministro. É, de algum modo, um órgão paralelo, com competências próprias, normativas e de aplicação. O Conselho Federal tem sido acusado de dois crimes contrários: o de ser opressivo, porque determina e impõe currículo mínimo, e o de ser facilitário, porque autoriza escolas não qualificadas. Acusações que podem ser verdadeiras, neste ou naquele caso, mas que são falsas, em princípio. O currículo mínimo, que seja realmente mínimo, é necessário para que não falte a um curso algo que não pode faltar. Autorização pode ter ocorrido indevidamente, inclusive porque se apoia em relatórios elaborados pelo ministério, mas é algo que deve unir exigência com esperança, para que não impeça iniciativas, ainda não plenamente consolidadas, que se apresentam como promissoras. A "ordem" não pode sufocar a esperança. Vale, no caso, o aforismo: "O ótimo é inimigo do bem." Cortar, por rigorismo perfeccionista, as tentativas que trazem promessas é matar a vida que nasce.

■ Dom Lourenço de Almeida Prado, reitor do Colégio São Bento (RJ), foi membro dos Conselhos Federal e Estadual de Educação